



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT N° 0829
PUBLICADA NO
DOU de 25/08/06
Seção 02 Pág. 16

PORTARIA N.º 829 DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011241/06-29, resolve:

Extinguir, a partir de **05.07.06**, de acordo com os artigos 11 e 12, § 2º da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **CRISTIANE MARCELA PEPE**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1474074, contratada conforme Portaria nº 642/04-GR, publicada no DOU de 05.10.04, Seção 2, pág. 07.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09
Em 10/10/06